

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

**ANEXO III DO PARECER ÚNICO**  
**AGENDA VERDE**



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.	14030000464/18	17/01/2019	NAR Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Edgard Pigatti Mineração - ME		2.2 CPF/CNPJ: 28.903.440/0001-78	
2.3 Endereço: Fazenda dos Marques		2.4 Bairro: Zona Rural	
2.4 Município: Datas	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.100-000	
2.8 Telefone(s): (28) 9 9885-8952	2.9 Email: edgard@pigatti.com		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Claudio Pedro de Alcantara		3.2 CPF/CNPJ: 411.576.486-49	
3.3 Endereço: Rua Dr. Alcides Meira, 148		3.4 Bairro: Bom Jesus	
3.5 Município: Diamantina	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.100-000	
3.8 Telefone(s):	3.9 Email:		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda dos Marques		4.2 Área total (ha): 293,4492	
4.3 Município/Distrito: Datas		4.4 INCRA (CCIR): Posse	
4.5 Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: Livro: 176 Folha: 094 Comarca: Diamantina			
4.6 Coordenada Geográfica (Lat. / Long.).	X(6): 642427	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7969608	Fuso: 23 K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Jequitinhonha			
5.2 Conforme o IDE-SISEMA, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11).			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da <u>fauna</u> : raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da <u>flora</u> : raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			293,4492
<b>Total</b>			<b>293,4492</b>
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Cerrado			203,79
APP			22,827
Reserva Legal			65,094
Uso consolidado			1,73
<b>Total</b>			<b>293,4492</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			22,7378
5.10.2 APP com uso antrópico consolidado		Agróssilvipastoril	
		Outro:	0,09
<b>5.10.3 Total</b>			<b>22,8278</b>
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção Requerida	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	1,03	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	0	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
Cerrado			0
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)

Campo rupestre				0
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X</b>	<b>Y</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 K	642564	7969859

<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
Mineração	Extração de quartzito	8,6851
<b>Total</b>		<b>8,6851</b>

<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro (m):	10.2.3 Altura (m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

<b>11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O imóvel não se localiza em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação.</li> <li>• De acordo com a consulta feita a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o imóvel localiza-se em área prioritária para conservação com classificação especial.</li> <li>• O empreendedor não apresentou o Inventário Florestal da área requerida para intervenção.</li> <li>• O empreendedor apresentou o Plano de Utilização Pretendida, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905 de 2013.</li> </ul>	

<b>12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS</b>	
<b>Histórico:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data da formalização: 17/01/2019</li> <li>• Data do pedido de informações complementares: 28/01/2019</li> <li>• Data de entrega das informações complementares: 25/02/2019</li> <li>• Data da emissão do parecer técnico: 27/02/2019</li> </ul>	
<b>1. Objetivo:</b>	<p>É objeto desse parecer analisar a solicitação de intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de 8,6851 hectares (ha), na Fazenda do Marques. A intervenção tem como objetivo pesquisa mineral para extração de quartzito.</p>
<b>2. Caracterização do Empreendimento:</b>	<p>O imóvel denominado Fazenda dos Marques, localizada no município de Datas, possui 29,304492 ha correspondentes a 7,3362 módulos fiscais de 40 ha, cada. A fazenda é posse de Claudio Pedro de Alcantara.</p>



A planta topográfica é de responsabilidade do Gabriel Alves Barosso, CREA-MG 134850/D, e os estudos do empreendimento são de responsabilidade de Cristiany Silva Amaral, CREA-MG 117973/D.

O imóvel encontra-se em domínio do bioma cerrado. In loco constatou-se que se trata de cerrado rupestre com vegetação tipicamente campestre, poucas arvores e domínio de herbáceas.

A propriedade está inserida na bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha.

O clima na região é tropical subquente, entretanto a orografia compartimenta diferentes domínios climáticos. Caracteriza-se por verões brandos e úmidos e invernos frescos e secos. A precipitação média anual varia de 1,250 a 1,550 mm.

O solo é da classe do neossolo litólico, apresentam pouco desenvolvimento, ausência de horizonte B e contato lítico.

### **3. Da Autorização para Intervenção Ambiental:**

O empreendedor formalizou o processo de Autorização para Intervenção Ambiental - PA nº 14030000464/18 para intervenção supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em extensão de 8,6851 ha. A intervenção teve como objetivo pesquisa mineral para extração de quartzito.

De acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE/SISEMA), verificou-se que a área solicitada para intervenção, encontra-se situada no bioma cerrado, está em área prioritária para conservação com classificação especial, pertence à bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, ambiente de médio potencial espeleológico e não está dentro de unidade de conservação ou zona de amortecimento.

O empreendedor solicita a intervenção para pesquisa mineral justificando a necessidade de determinar a viabilidade minerária local.

No ato de formalização do processo foi apresentado o Formulário de Caracterização Empreendimento (FCE) eletrônico incompleto, constando somente uma tela do módulo 5. Através de ofício, nº 8/2019, foi solicitado à apresentação do FCE completo. Em resposta o empreendedor respondeu ao órgão apresentando o FCE com todas as telas necessárias.

Ambos os FCE's apresentados trazem como única atividade do empreendimento "Pesquisa mineral sem uso de guia de utilização – Rochas ornamentais". Atividade essa dispensada de licenciamento. Entretanto, o mapa apresentado no processo informa que haverá área de 1,9 ha destinada a pilha de rejeito, atividade essa prevista no licenciamento com código A-05-04-6. A atividade de pilha de rejeito ao se localizar em área prioritária para conservação com classificação especial apresentará peso 2 no critério locacional, o que acarretará em modalidade de licenciamento LAC1 (Licenciamento Ambiental Concomitante).

O decreto 47.344/2018, que estabelece o regulamento do Instituto Estadual de Florestas, em seu artigo 35, inciso VI, determina que é responsabilidade da instituição analisar intervenções ambientais não passíveis de licenciamento e passíveis de licenciamento simplificado. Os demais tipos de licenciamento ambiental são de responsabilidade da Superintendência de Regularização Ambiental - SUPRAM.

**4. Conclusão da intervenção:**

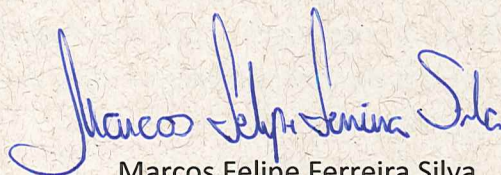
Dessa forma, somos pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de **8,6851 ha**, na Fazenda dos Marques, município de Datas, de interesse da Edgard Pigatti Mineração – ME.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal Vigente, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração – URFBio Jequitinhonha, para análise e emissão de parecer por se tratar de supressão da cobertura vegetal. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

**5. Recomendação:**

Recomenda-se que o empreendedor procure a SUMPRAM Jequitinhonha para solicitar licenciamento do empreendimento.

**13. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO).**



Marcos Felipe Ferreira Silva

MA SP: 1460925-9

IEF – NAR Serro